



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2025	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida	48.406.887,04	50.827.231,39	53.368.592,96
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	22.625.442,21	23.756.714,32	24.944.550,04
Poder Legislativo	1.515.700,00	1.667.270,00	1.750.633,50
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal *			
Poder Executivo	46,74%	46,74%	46,74%
Poder Legislativo	3,13%	3,28%	3,28%
* Projetado sobre Receita Corrente Líquida Prevista para os Exercícios			
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	274.844,18	563.641,99	563.641,99
Poder Legislativo	-	-	-
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	22.900.286,39	24.320.356,31	25.508.192,03
Poder Legislativo	1.515.700,00	1.667.270,00	1.750.633,50
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	47,31%	47,85%	47,80%
Poder Legislativo	3,13%	3,28%	3,28%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

A presente ação não ultrapassará os limites das despesas com pessoal, de acordo com a Receita Corrente Líquida.

B) ENDIVIDAMENTO

	2025	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	48.406.887,04	50.827.231,39	53.368.592,96
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista *	-	-	-
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	-	-	-
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

* As disponibilidades previstas, são maiores que a Dívida Consolidada.

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A presente ação não afetará a Dívida Consolidada Líquida, não afetando o limite com endividamento.

PARECER FINAL

A presente ação está sendo incluída no PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual, não afetará as mestas fiscais, nem os limites de gastos com pessoal e há suporte financeiro para tal.

Joel Isidoro Cristianetti
Prefeito Municipal

Giovanni Rigotti
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Joel Isidoro Cristianetti, Ordenador de Despesas do Poder Executivo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões).

1236501122.050000	Manutenção da Educação Infantil - Creche	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	122	55.985,68
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	132	38.941,15
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1236501122.250000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	138	48.544,49
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	846	23.981,62
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1236100472.008000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	100	65.691,21
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	113	49.034,89
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Ibiraiaras, 25 de junho de 2025.

Joel Isidoro Cristianetti
Prefeito Municipal